

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - [seodo@umuarama.ufu.br](mailto:seodo@umuarama.ufu.br)**PORTARIA DIRFOUFU Nº 39, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

Recompõe comissão Julgadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de docente para a Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, regido pelo Edital Específico PROGEP Nº 128/2019.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, e pelo item 8.1.2 do Edital de Condições Gerais PROGEP Nº 58/2019, publicado em 12 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de docente para a Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), regido pelo Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e pelo Edital Específico Nº 128/2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFU, em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR;

CONSIDERANDO a verificação de potencial conflito de interesse entre membros da Comissão Julgadora nomeados pela Portaria DIRFOUFU nº 26, de 22 de julho de 2019 e candidatos com inscrições deferidas no Concurso, nos termos do disposto nos itens 8.2 a 8.5 do Edital de Condições Gerais nº 58/2019; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia da UFU, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.053631/2019-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Recompõe Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor para a Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), com exercício a partir desta data, nos seguintes termos.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor para a Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), regido pelo Edital de Condições Gerais Nº 58/2019 e pelo Edital Específico nº 128/2019 da PROGEP / UFU, em

conformidade com a Resolução nº 3/2015 do CONDIR / UFU, alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR / UFU.

Art. 3º - São constituídos membros titulares da Comissão Julgadora os Professores **Drª. Fabiana Sodr  de Oliveira** (UFU), **Drª. Let cia de Souza Castro Filice** (UFU) e **Dr. Sergio Bruzadelli Macedo** (Universidade de Bras lia), tendo como membros suplentes os professores **Drª. Germana de Villa Camargos** (UFU), **Drª. Ros ngela Martins de Ara jo** (UFU), **Dr. T lio Marcos Kalife Coelho** (Universidade Federal do Mato Grosso).

Par grafo  nico - Presidir  a Comiss o Julgadora a Prof . Dr . Fabiana Sodr  de Oliveira.

Art. 4º - A composi  o final da Comiss o Julgadora fica sujeita ao disposto nos itens 8.2 a 8.5 do Edital de Condi  es Gerais PROGEP N  58/2019 e demais dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria DIRFOUFU n  26, de 22 de julho de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o no Boletim de Servi o Eletr nico.

S RGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 06/11/2019,  s 10:31, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o c digo verificador **1673773** e o c digo CRC **F09A9184**.